

A implementação do sistema de informação e gestão do SUAS na Política de Assistência Social: reflexos nas práticas profissionais e na democratização das políticas públicas

Ana Lúcia da Silva Garcia¹

Resumo

Este artigo tem como objeto o Sistema Único da Assistência Social, buscando refletir em que medida a implementação no mesmo pode contribuir para a democratização de políticas públicas e na melhoria das práticas profissionais. O autor apresenta o contexto contraditório em que elabora a Política Nacional de Assistência Social no Brasil e, bem como, as particularidades do Sistema Único de Assistência Social, e aponta os avanços que este representa para a superação da cultura paternalista, voluntarista e populista. Além disso, aprofunda o debate, mostrando que os sistemas de informação produzidos para a Política de Assistência Social contribuem para dar-lhe um caráter altamente profissional, favorecendo, ainda, a implantação de mecanismos de controle social e a transparência de informações - entre as três esferas de governo e a sociedade civil.

Palavras-chave

Gestão da Informação; Sistema Único de Assistência Social; SUAS; Informatização Social; Democratização; Controle Social.

The implementation of the SUAS information system and management system at the Social Assistance Policy: reflections on professional practices and in the democratization of public policies

Abstract

The object of this article, the Unified Social Assistance System, seeking to what extent the implementation of the information and management system on it, could contribute to the democratization of public policy and in the improvement of professional practices. The author presents the adversarial context in which Social Assistance Policy in Brazil was elaborated, as well as, the particularities of the Social Assistance System and indicates progress that it represents for overcoming of the paternalistic, voluntaristic and populist culture. Furthermore, deepens the discussion showing that the systems produced for the Social Assistance Policy contribute to give it a highly professional character, promoting also the implementation of social control mechanisms and transparency of information, between the three spheres of government and civil society.

Keywords

Information Management; The Unified Social Assistance System; Democratization and Social Control.

Introdução

O trabalho que ora apresentamos tem por objeto o Sistema Único de Assistência Social — SUAS, e mais precisamente as ferramentas de gestão da Informação por ele adotadas. Queremos discutir seu significado e contribuição para a democratização da Política de Assistência Social para a qualificação das práticas profissionais.

O SUAS apresenta um conjunto de inovações técnicas, políticas, financeiras, tecnológicas e gerenciais, que vem transformando a forma de gestão da Política de Assistência Social no Brasil. Entretanto, consideramos que ele é portador de vários desafios para todos os atores envolvidos na sua implementação, tanto na esfera governamental como na esfera não governamental.

Superar as práticas correntes na história brasileira na área da Assistência, fortemente marcada pelo caráter assistencialista, empirista, distanciado das novas tecnologias de informação e gestão, garantindo ao mesmo tempo uma fundamentação teórica e metodológica capaz de contribuir efetivamente para a redução das desigualdades e ampliação da democracia, requer um esforço enorme dos profissionais que atuam em todos os níveis desta política.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro, onde trabalho, criou, em 2009, a Coordenadoria de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação. A proposta de desenvolver um sistema de monitoramento para acompanhamento das ações pactuadas pela Secretaria no Plano Plurianual da Secretaria, implicou na necessidade de definição de metas e resultados a serem alcançados, na sistematização de um novo tipo de planejamento, de construção de novos instrumentos de coleta de dados, que não faziam parte da cultura organizacional até então. A adequação dos instrumentos, a redefinição dos serviços, a pactuação de metas que atrelam resultados a recursos, impactam fortemente a organização do processo de trabalho na SMAS.

De outro lado, temos acompanhado o esforço do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no sentido de criar as condições necessárias para que a Política Nacional de Assistência Social possa ser desenvolvida em novas bases técnicas, éticas, políticas e de gestão.

O Sistema Único de Assistência social

A implementação desse sistema em todo território nacional vem seguindo as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS –NOB/SUAS, aprovada em 2005 e revisada em 2012. A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o conceitua da seguinte forma:

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socio-assistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção as famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes tem o papel efetivo na sua implantação e implementação. (BRASIL, 2004, p. 33).

A PNAS destaca, dentre inúmeras questões, que o SUAS prevê no seu desenho operacional, dois níveis de atenção social: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Através destes níveis de proteção social, o SUAS busca regular, em todo território brasileiro, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, de caráter continuado, prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos – por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público e em articulação com iniciativas da sociedade civil (MDS, 2006).

Em 2006, o Conselho Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº269, de 13 de Dezembro de 2006 (DOU 26/12/06), art. 1º, aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (NOB-RH, 2006).

A NOB/SUAS, determina o caráter do SUAS, as funções da política pública de Assistência Social para extensão da proteção social brasileira, níveis de gestão do SUAS, instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõe o processo democrático de gestão do SUAS, financiamento e regras de transição.

Os principais eixos que orientam a implementação do novo modelo socioassistencial (BRASÍLIA: MDS, 2008, p.109) são:

- a) precedência da gestão pública da política;
- b) alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
- c) matricialidade sociofamiliar;
- d) territorialização;
- e) descentralização político administrativa e reordenamento institucional;
- f) financiamento partilhado entre os entes federados;
- g) fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- h) articulação da rede socioassistencial;
- i) valorização e presença do controle social;
- j) participação popular / cidadão usuário;
- k) qualificação de recursos humanos;
- l) informação, monitoramento, avaliação e sistematização dos resultados.

Destacaremos para efeito desse estudo as diretrizes de descentralização político-administrativa e de informação, monitoramento avaliação e sistematização dos resultados, pois esses implicaram na criação de novos mecanismos de ação e de papéis normativos, regulares e redistributivos que, por sua vez, expandem responsabilidades aos Estados e municípios.

Segundo a Constituição Federal, a descentralização deve ser permeada por princípios da democratização e participação, em vista de um controle social das diferentes esferas de governo. Ao considerar a descentralização como um processo democrático, Stein (2000, p.74) elucida que:

A descentralização se tornou, para muitos, sinônimo de democracia e, no debate sobre a reforma do sistema brasileiro de proteção social, passou a ser um componente inquestionável e imprescindível que levaria a maior equidade na distribuição de bens e serviços e à maior eficiência na operação do aparato estatal.

Uma das inovações propostas pela descentralização é o repasse de financiamentos da política para as instâncias estaduais e municipais. A gestão financeira se materializa na instituição e funcionamento dos Fundos de Assistência Social, nos três níveis de governo, de acordo com a legislação específica. Assim, os três níveis

de governo ficam responsáveis pelo cofinanciamento e progressividade na lógica de definição das fontes orçamentárias.

O Fundo de Assistência Social passa a ser o instrumento de gestão de todos os recursos destinados ao financiamento das ações assistenciais, que só podem ser repassado aos Estados e municípios que tivessem instituído Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social. A transferência de recursos federais passa a ser realizada Fundo a Fundo, para os municípios habilitados e na forma de piso, para as instituições prestadoras de serviços devidamente cadastradas nos Conselhos de Assistência Social.

Nesta lógica, os conselhos têm atribuições específicas no que tange ao fundo, pois os mesmos não são criados apenas para receber recursos, mas para tornar transparentes as ações dos recursos e viabilizá-las em direção às reais necessidades dos beneficiários. Também se faz mister um controle social eficaz, através de mecanismos de monitoramento, fiscalização e avaliação permanente.

O Controle Social da Política de Assistência Social é realizado pelos Conselhos de Assistência Social e exercido por meio da esfera pública. É o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação.

Na Política de Assistência Social, os conselhos foram concebidos como órgãos de natureza deliberativa e de composição paritária, com igual número de representantes do governo e da sociedade civil. Eles são um canal da democracia, uma alternativa de participação popular, constituindo-se em um espaço de construção da esfera pública, rompendo com o legado histórico privado da coisa pública. Nesse espaço público encontra-se uma disputa de propostas, embates, confrontos, negociação, articulação, sendo, portanto, fundamental o acesso a dados e informações que possibilitem uma participação qualificada da sociedade civil.

Gestão da Informação

Um outro eixo que interessa diretamente ao nosso estudo é a gestão da informação, o monitoramento, a avaliação e a sistematização de resultados. A partir da PNAS/2004 a estruturação de um Sistema de Informação, monitoramento e avaliação tornou-se uma obrigatoriedade e o caminho necessário para o acompanhamento, a avaliação e o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas. De acordo com o MDS (BRASÍLIA, 2008, p. 121):

O Sistema de Monitoramento e Avaliação constitui-se como uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desen-

volvimento social, ainda que sua relevância seja inquestionável. O acompanhamento cotidiano e a realização de estudos específicos são procedimentos relativamente novos no Brasil e, portanto, ainda não institucionalizados de forma adequada por órgãos públicos.

O SUAS assume a responsabilidade de formular e implementar uma política de monitoramento e avaliação que permita a utilização de dados e informação na retroalimentação das políticas, melhorando seu desempenho e tornando mais eficiente e eficaz a aplicação dos recursos, para que cheguem aos que realmente necessitam.

A gestão da Informação, através da integração entre ferramentas tecnológicas e operação de direitos sociais, torna-se um necessário componente para a definição do conteúdo das políticas sociais, bem como para a avaliação da oferta e demanda dos serviços públicos de assistência social.

Cabe a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, a coordenação deste sistema, a definição de estratégias referentes a produção, armazenamento, organização, classificação e disseminação dos dados, obedecendo a um padrão nacional e eletrônico definido no âmbito da Assistência Social. Segundo Tapajós, 2006, p. 185:

Dentre as finalidades do Sistema Nacional de Informação do SUAS – Rede SUAS pode-se citar o suporte: à operação, à gestão, ao financiamento e ao controle social do SUAS; e ao monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios contemplando os diversos integrantes da política pública de assistência social (gestores, técnicos, usuários, entidades, conselhos e sociedade).

O fator tecnologia da informação (por meio da administração da informação e da informática) é decisivo para qualquer organização agilizar seus fluxos, concluir conectividades e acompanhar suas ações. A composição da aplicação desses incrementos com o mandato de política pública de Assistência Social, desenvolvida na forma de Sistema Único, materializa uma circunstância ainda inédita na história da gestão pública no Brasil, no que se refere ao âmbito governamental, nas suas três esferas, como no âmbito da sociedade civil, englobando organizações não-governamentais, fóruns de discussão, conselhos, e câmaras de pactuação que realizam, com sua atuação, a política de Assistência Social.

A gestão do conhecimento é um importante instrumento para tomada de decisão, para facilitar o acesso a informações sobre a execução financeira da política,

e para manter um gerenciamento integrado sobre as informações em seus diversos meios. A gestão da informação abre possibilidades para que se possa mensurar com mais segurança a sua eficiência, bem como contribui para tomada de decisões acertadas com relação a melhor estratégia a ser adotada.

A estruturação de sistemas informatizados que permitam estabelecer critérios e parâmetros, que possibilitem monitorar e avaliar políticas públicas, remete à questão da democratização das políticas públicas, que deixam de ser consideradas como impenetráveis e de domínio dos políticos e funcionários especializados, passando a uma concepção de gestão pública que é permeada pelas questões do poder local, de diversos atores sociais, que avançam no sentido da democratização do Estado, na conquista dos direitos de cidadania, da participação política da comunidade, conforme relata Tapajós, 2006, p.187:

A informação como um componente do processo de gestão e controle social no SUAS gerou a necessidade de pensar os parâmetros de sua realização, visto que, nessa pauta, comparecia também a urgência de provocar o repensar das práticas e, a partir daí, auxiliar em seus processos incrementais e de amadurecimento político. Nesse sentido, construir um sistema de informação qualificado significou conhecer, de saída que, tratada e assinada, e portanto qualificada, a informação pode tornar-se um componente para a produção do conhecimento, evitando o sombreamento que tanto já assinalou essa área, modificando o estoque dos saberes e, conseqüentemente, do alcance da política.

Assim, a Tecnologia da Informação torna-se um instrumento de suma importância na gestão do SUAS, por ser um recurso organizacional estratégico que atua como suporte para o desenvolvimento do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social. Por meio de ferramentas tecnológicas, consideradas como uma mediação lógica, indispensável e estratégica no contexto das políticas governamentais, assim como de outras organizações, visando a agilizar seus processos, ao acompanhamento e ao monitoramento de suas ações.

A gestão do Sistema de Informação no SUAS é um dos desafios colocados pela PNAS/2004, pois se revela em uma nova lógica de concepção, planejamento e gestão da Política de Assistência Social. Desse modo, criaram-se processos organizacionais e tecnológicos inéditos, acreditando na possibilidade de conjugação entre tecnologia da informação e uma melhor gestão da política pública.

A REDE SUAS, que é o Sistema de Informação do SUAS, foi desenvolvida em parceria com a Coordenação Geral de Informática/MDS e também por meio de importantes parcerias com empresas consultoras, com a participação de Estados e Municípios. A REDE SUAS já configura um suporte essencial à gestão da política de Assistência Social em todo o território nacional, alcançando todas as instâncias envolvidas na operação da política, favorecendo o controle social e, sobretudo, o acesso do usuário ao direito (MDS, 2005).

A REDE SUAS foi projetada para o suporte à gestão, financiamento, controle social, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais. Para tanto, contou com estudos e diagnósticos da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/MDS e com a Coordenação Geral de Informática. São finalidades do Sistema de Informação do SUAS – REDE SUAS, segundo Tapajós (2006, p.189):

- organizar a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados e da informação, disponibilizando-os na ótica da garantia da cidadania;
- dar suporte à operação, à gestão, financiamento e controle social do SUAS, ao monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios contemplando os diversos integrantes dessa política pública (gestores, técnicos, usuários, entidades, conselhos e sociedade);
- trabalhar dados operacionais e gerenciais visando a criação de indicadores de processos e resultados e as análises daí decorrentes;
- gerar e gerir subsídios para a implantação de uma política articulada de informação que realmente promova novos patamares de desenvolvimento da política de Assistência Social no Brasil, na perspectiva da integração das ações a serem realizadas e dos recursos a serem utilizados, facilitando a participação, o controle social e uma gestão otimizada da política;
- democratizar a informação, na amplitude de circunstâncias que caracterizam a política de Assistência Social, desenvolvendo sistemas de informação que serão base estruturante e produto do Sistema Único de Assistência Social e na integração das bases de dados de interesse para o campo do socioassistencial;
- integrar dados e informações dos três níveis de gestão, garantindo uma perfeita comunicação entre os entes federados e criando uma base de dados específica e corporativa da área;
- prestar contas a sociedade.

O investimento na base tecnológica para implantação do sistema de monitoramento da informação e gerenciamento no SUAS é impressionante, principalmente se considerarmos o tratamento dado até então aos programas de Assistência Social na história do país. O grau de avanço técnico e tecnológico conquistado, reflete o empenho na construção desta política em novas bases profissionais, que requerem a soma de ações e conhecimentos de diversas áreas, para produzir uma arquitetura organizacional de grande porte e ousada. Retratam esse avanço os aplicativos da Rede SUAS desenvolvidos pelo MDS (BRASÍLIA, 2008, p.122-125):

SUASweb: é composto do plano de ação, do demonstrativo sintético físico financeiro, de informações essenciais para gestores: saldos, contas corrente, beneficiários do BPC, parcelas pagas contendo ordem bancária, data do pagamento, entre outros. Permite o acesso a informações cadastrais de todos os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada por município e o sistema de frequência mensal de beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O SUS WEB vem sofrendo alterações e elaborações progressivas desde 2007.

GeoSUAS: é o Sistema de Georreferenciamento e Geoprocessamento do SUAS, totalmente aberto à população através da Internet. Foi desenvolvido com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões no processo de gestão da Política Nacional de Assistência Social e resulta da integração de dados e mapas servindo de base para a construção de indicadores. Aborda os aspectos de recuperação e cruzamento de informações a respeito das ações e programas mantidos pelo MDS e variáveis socioeconômicas, ampliando as possibilidades de utilizar-se de operações geoprocessadas para a tomada de decisões. Esta ferramenta possibilita o acesso e o cruzamento de informações de todos os municípios e construir indicadores conforme a necessidade do território de atuação, chegando até a escala municipal.

InfoSUAS: Sistema de Informações de repasses de recursos, aberto à população através da Internet. Disponibiliza informações sobre a cobertura e o detalhamento dos valores transferidos para os municípios, organizados por eixo de proteção social e por tipo de intervenção, por ano, município, estado ou região. É um sistema espelho das operações do SUASWEB e dos sistemas de gestão financeira como o SISFAF e a SIAORC. Trata-se de um aplicativo fundamental para assegurar visibilidade e transparência à gestão da política.

SICNASweb: Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social, disponível através de consulta web, que permite o acompanhamento da tramitação dos processos de registro e certificação de entidades e impressão de certidões para interessados.

SISFAF: Sistema de transferências fundo a fundo, que agiliza e moderniza os procedimentos de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos municipais e estaduais. Operacionaliza os repasses por intermédio de transferências automatizadas de arquivos para o SIAFI.

SIAORC: O Sistema de acompanhamento orçamentário do SUAS é específico para gestão orçamentária do recurso gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. O sistema interage com o SISFAF e é alimentado pelos dados exportados do SIAFI que, após o devido tratamento, são atualizados tanto no SIAFI como o SISFAF;

CadSUAS: Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social: sistema que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal, rede de entidades executoras de serviços socioassistenciais e que possuem ou solicitam registro e Certificado ou Registro no CNAS e, finalmente, informações cadastrais dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional. Caracteriza-se como um aplicativo específico de consulta da sociedade.

SigSUAS: Sistema de Gestão do SUAS, que tem como objetivo a recuperação, junto aos estados e municípios, de dados detalhados sobre a execução física e financeira praticada por estes. Neste sistema, os gestores municipais e estaduais poderão administrar e informar as diferentes modalidades de execução direta e transferências para a rede executora do SUAS com dados vinculados ao atendimento da rede. O sistema facilita a comunicação entre técnico, serviços e gerência de programas, permitindo ser utilizado em diferentes locais e plataformas.

SISCON: Sistema de Gestão de Convênios: é o sistema da Rede SUAS responsável pelo gerenciamento de convênios, acompanhando todo trâmite desde o preenchimento dos planos de trabalho, formalização do convênio e prestação de contas. Este sistema conta com um módulo de pré-projeto (SISCONweb) disponibilizado na internet para o envio dos dados do convênio pretendido pelos esta-

dos e municípios, um módulo cliente-servidor, para a administração dos processos pela SNAS e FNAS e um módulo parlamentar, disponibilizado pela internet para a administração de emendas parlamentares.

SICNAS: Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social para o processamento das operações referentes ao CNAS, tem um módulo de consulta web que permite o acompanhamento da tramitação dos processos de registro e certificação de entidades e impressão de certidões para interessados.

Diante da diversidade de instrumentos tecnológicos, pode-se afirmar que a REDE SUAS disponibiliza à sociedade os mecanismos de agilidade e transparência, sendo que estes constituem de forma inédita, uma ferramenta de gestão coletiva para o desenvolvimento da política pública de Assistência Social, que precisa ser efetivamente implantada e utilizada em toda sua capacidade, por todos os Estados e Municípios.

A implantação de um sistema de monitoramento é condição necessária para que o sistema seja alimentado, e produza as informações necessárias. A esse respeito Silva (2001, p.79) assevera que:

O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho.

Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do Programa.

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, elas são diferentes. A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo sistema de monitoramento. Desse modo, sem um bom monitoramento ou registro das informações sobre recursos, atividades, produtos e ocorrências na implementação é muito difícil efetuar uma boa avaliação da política e dos programas desenvolvidos. Segundo Buvnich (1999, p.5), a avaliação é:

Um processo conduzido antes (fala-se de avaliação *ex-ante*), durante e/ou depois da implementação do projeto ou programa, onde se efetua um juízo sobre seu valor ou mérito considerando: a relevância dos objetivos e estratégias, a eficácia (ou efetividade) no alcance dos objetivos e metas esperados, a eficiência no uso de recursos, o impacto e a sustentabilidade da intervenção. Dessa forma, a avaliação trata de:

- (i) examinar novamente, com juízo crítico e face às mudanças subseqüentes, a justificação lógica do programa em termos da adequação dos seus objetivos e estratégias (relevância) para superar as limitações identificadas;
- (ii) comparar a consecução das metas reais com as estabelecidas, identificando as razões de sucesso e insucesso;
- (iii) verificar a eficiência dos procedimentos utilizados na execução do programa e da qualidade do desempenho gerencial;
- (iv) determinar a eficiência econômica do programa
- (v) determinar e traçar a causalidade dos efeitos e impactos do programa e
- (vi) identificar as lições apreendidas e propor recomendações, de modo a reforçar os acertos e/ou, se necessário, ajustar, reorientar e modificar objetivos, metas, arranjos organizacionais e recursos.

A avaliação pode ser considerada um exercício de relevante direito democrático, ou seja, vislumbra um controle das ações de interesse público. Assim, a avaliação das políticas sociais deve estar estruturada em uma perspectiva de cidadania, onde possa ocorrer a participação da população, pois se parte do pressuposto de que na avaliação não há apenas uma dimensão técnica, mas também política.

Concordamos com as concepções defendidas por Gomes (2001, p. 29) sobre a devida atenção a ser dada à dimensão política nos processos de avaliação. A literatura considera como momentos políticos privilegiados da avaliação:

- o processo decisório de avaliação das políticas sociais;
- a participação da população no processo avaliativo;
- o processo de publicização dos resultados.

Assim, o processo político, que no primeiro momento restringia-se aos decisores, pode ser alargado com a participação da população beneficiária, com a publicização dos resultados da avaliação, de modo que envolva toda a sociedade.

Nesse sentido, a dimensão política da avaliação contribui para a participação da sociedade civil na formulação e escolha de políticas sociais. É nesta visão que se observa a perspectiva democrática e de cidadania, pois evoca equidade e justiça, princípios que devem fundamentar as decisões da política social. Desse modo, a avaliação que não leva em conta a decisão deve ser refutada.

Considerações finais

Somente no limiar do novo século que o Brasil vai inaugurar a implantação de sua política pública de Assistência Social. Atravessada por inúmeras contradições, dentre as quais destacamos a tendência geral, que foi de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionadas apenas aos mais pobres, no caso da política de Assistência Social no Brasil, constata-se que ela passa a se consolidar como política pública muito tardiamente, efetivamente a partir de 2004-2005, e com a enorme tarefa de superar a informalidade, o assistencialismo, as práticas políticas e religiosas que a conformaram .

Muitos são os desafios a superar, mas podemos destacar dentre os esforços exitosos empreendidos para a consolidação de um Sistema Único de Assistência Social:

- o estabelecimento de diretrizes e recursos nacionais, que contribuem para o desmonte gradativo das lógicas populistas e arcaicas que ainda vigoram nos municípios e Estados,
- o esforço crescente de profissionalização, incrementada pela clara definição das atribuições dos diversos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, definidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, contrapondo-se à lógica do voluntarismo e do assistencialismo;
- a definição de serviços tipificados nacionalmente , orientando sobre em que consistem os serviços socioassistenciais, a qualidade dos serviços a serem prestados, e da obrigatoriedade de serem oferecidos em todos os municípios;
- o desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados de gestão e monitoramento, tarefa que precisa de grande investimento técnico e financeiro, no sentido de garantir a acessibilidade e capacitação que permita a correta e plena utilização dos sistemas informatizados por gestores nas três esferas de governo, por profissionais, por conselheiros e população em geral;
- o grau de institucionalização e regulamentação legal da política,
- o aumento dos recursos públicos federais destinados à política, ainda que abaixo do mínimo necessário e que concentrado nos programas de transferência de renda, com a superação da lógica de projetos e programas,

- o aumento crescente da rede pública dos equipamentos de assistência social (CRAS, CREAS, entre outras), numa escala nunca antes alcançada no país, apesar da permanência de uma grande rede de organizações da sociedade civil conveniadas de assistência social.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma: Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. e BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: Fundamentos e História*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Trabalho e Seguridade Social: Neoconservadorismo nas Políticas Sociais*. In: BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria H. T. de (Org.). *Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas*. SP: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. *O SUAS e a seguridade social*. In: *Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*. – n.2 (2005): Suplemento – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005.

BRASIL, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas Emendas Constitucionais N. 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão N. 1 a 6/94*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

_____. *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS*. Brasília, 1996.

_____. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

_____. *Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, 2005.

_____. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS*. Resolução n. 269, de 13 de dezembro de 2007. Brasília, MDS.

_____. *CapacitaSUAS*, vol. I - SUAS: Configurando os eixos de mudança. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1 ed, Brasília: MDS, 2008

_____. *CapacitaSUAS*, vol. 2 – Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de

Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1 ed, Brasília: MDS, 2008

BRAVO, Maria Inês Souza. *Gestão Democrática na Saúde: O Potencial dos Conselhos*. In: BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (Org.). *Política Social e Democracia*. 3. ed. – SP: Cortez; RJ: UERJ, 2007.

BUVINICH, Manuel Rojas. *Ferramentas para o monitoramento e avaliação de Programas e Projetos Sociais*. In: Caderno de Políticas Sociais, série documentos para discussão, n. 10, outubro de 1999.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. *Gestão Social: Alguns apontamentos para o Debate*. In: *Gestão Social uma questão em debate*. São Paulo: Eduac; IEE-PUCSP, 1999.

GOMES, Maria de Fatima C. M. *Avaliação de políticas sociais e cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico*. In: *Avaliação de Políticas Sociais e programas, Teoria e Prática*. São Paulo: Veras editora, 2001.

JUNIOR, Gilvan Coelho; LIMA, César Lúcio de. *Rede Suas: o Sistema de Informação do SUAS. A gestão da Informação em Assistência Social*. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 8. ed. SP: Hucitec, 2004.

MINAYO, Marília Cecília de Souza (Org.). *Teoria, método e Criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MDS, *Caderno de Estudo Desenvolvimento Social em Debate – n. 2, Suplemento- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005.*

_____. *O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome*. UNESCO, 2006.

_____. *Portaria 329. Política de Monitoramento e Avaliação, de 13.10.2006.*

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e questão social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da Crise e Seguridade Social: Um Estudo sobre as Tendências da Previdência e da Assistência Social Brasileira nos anos 80 e 90*. 2. Ed. – SP: Cortez, 2000.

_____. MARANHÃO, Cezar Henrique, SITCOUSKY, Marcelo. *O sistema Único de Assistência Social e a formação profissional* In: Serviço Social e Sociedade, Ano XXVII, nº 87, setembro de 2006, São Paulo: Cortez.

_____. *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 2 ed. rev. ampl. – São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara. *Sobre a Política de Assistência Social no Brasil*. In: BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (Org.). *Política Social e Democracia*. 3. ed. – SP: Cortez; RJ: UERJ, 2007.

RAICHELIS, Raquel. *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da Construção Democrática*. 3. Ed. – SP: Cortez, 2005.

SILVA, Maria Ozanira de Silva e. *Avaliação de Políticas e Programas Sociais: aspectos conceituais e metodológicos*. In: *Avaliação de política e programas sociais*. São Paulo: 2001.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *Os direitos dos desassistidos sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileira, uma questão em análise*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. *A Menina Loas, um processo de construção da Assistência Social*. São Paulo, Cortez, 2005.

STEIN, Rosa Helena. *Implementação das Políticas Sociais e descentralização político-administrativa*. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 3/CFESS/ ABEPSS / CEAD /NEDUnB*. Ano: 2000.

TAPAJÓS, Luziele. *Gestão da Informação no SUAS*. In: Serviço Social e Sociedade, Ano XXVII, n. 87 – Setembro 2006, São Paulo: Cortez.

_____. *A gestão da Informação em Assistência Social*. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2007.

TAVARES, Laura Soares. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003 (Os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização)

YAZBEK, Maria Carmelita. *As Ambigüidades da Assistência Social após dez anos de LOAS*. Serviço Social e Sociedade, Ano XXV, março de 2004, nº. 78. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS*. In BRASIL, CapacitaSU-AS, vol. I - SUAS: Configurando os eixos de mudança. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1 ed, Brasília: MDS, 2008.

Nota

- 1 Assistente social, com graduação e mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi professora universitária nas universidades Castelo Branco, UNIGRANRIO, e Estácio de Sá, onde atuou na graduação, na pós-graduação e em projetos de extensão. Foi Coordenadora de Projetos Sociais em ONGs e assistente social da PETROBRAS. Atualmente atua na Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, onde foi Coordenadora do Centro de Capacitação da Política de Assistência Social e exerce o cargo de Coordenadora do Sistema Municipal de Assistência Social. E-mail: ana-garcia2006@ig.com.br.

Recebido em junho de 2013, aprovado para publicação em agosto de 2013.

